Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1796 **DE** 06 **DE** novembro **DE 1984 .**

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Dr. Remy Barbosa Vianna)

Art. 1º - Passa a denominar-se - "RUA DR. REMY BARBOSA VIANNA", o logradouro público municipal conhecido por "Rua 2", localizado no Loteamento Vila Orlandélia, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 de novembro de 1984

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
P R E F E I T O